



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 3434-1289/1284

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento visa analisar a viabilidade da contratação pretendida, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades destas Unidades Administrativas.

Processo Administrativo nº 033/2024

Contratação de empresa para fornecimento contínuo de material de consumo – Aquisição de combustível, Óleo Diesel S – 10 e Derivados de petróleo, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte e suas Secretarias e Fundos.

Legislação que disciplinam o objeto da contratação:

- ✓ Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril 2021;
- ✓ Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações;
- ✓ Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023;
- ✓ Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, no que couber;
- ✓ Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021, no que couber;

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Administração.



1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 Trata-se de contratação de empresa para fornecimento contínuo de material de consumo – Combustível Óleo Diesel S-10 e derivados de Petróleo, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte-PA.

1.2 A contratação de empresa para fornecimento de material de consumo – Combustível Óleo Diesel S-10 e derivados de Petróleo, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte-PA justifica-se pela necessidade de se manter a continuidade de fornecimento desses itens e manter a frota de veículos e máquinas leves e pesadas deste Município para o exercício de 2024.

1.3 O fornecimento de Combustível Óleo Diesel S-10 e derivados de Petróleo, dentro dos padrões de estabelecidos pelas políticas de metrologia e qualidade, tem justificativa em função da necessidade diária de consumo, pois os produtos são necessários para a regular execução dos serviços desempenhados pelos diversos órgãos desta prefeitura, durante as rotinas diárias, proporcionando condições adequadas de trabalho, pressupostos essenciais para o bom desempenho de suas atividades diárias e/ou funcionais.

1.4 Registra-se, que a necessidade foi identificada pela baixa quantidade do saldo do contrato anterior com sua vigência expirando 10 de outubro do corrente ano. Assim, dando a continuidade do fornecimento de material de consumo objeto deste ETP para desenvolvimento das atividades das Secretarias e Órgãos Municipais do Município de Ourilândia do Norte-Pa, se justificam em razão dos motivos supracitados.

2. ALINHAMENTO ENTRE COMPRA/CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

2.1 A pretendida contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024.

2.2 Além disso, os recursos financeiros necessários para fazer frente a essa despesa estão previstos no orçamento de 2024.

3. DIRETRIZES DA CONTRATAÇÃO

3.1 Os produtos objeto desta contratação são caracterizados como comuns, tendo em vista que são dotados de padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



4.1 Sustentabilidade

4.1.1 Os produtos a serem fornecidos deverão obedecer às normas e especificações da ANP, ABNT, no que se refere à qualidade, conforme for aplicável.

4.2 Da exigência de amostra

4.2.1 Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.2.2 Serão exigidas amostras dos seguintes itens:

4.2.2.1 de qual que um dos itens contidos neste ETP a critério do Agente de contratação.

4.2.3 As amostras poderão ser entregues no endereço Avenida das Nações, nº 415, Bairro Cooperlândia, Cep 68.390-000, Ourilândia do Norte/PA, no prazo limite de 24h, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.2.4 É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação devidamente justificada pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.2.5 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.2.6 Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

4.2.6.1 Inspeção visual; e

4.2.6.2 Análise das fichas técnicas do produto.

4.2.7 A Administração poderá solicitar testes dos produtos junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. A recusa da CONTRATADA a substituir os produtos reprovados nos testes será considerada descumprimento contratual, sujeitando a mesma à aplicação da penalidade.

4.2.8 Após a análise técnica, a amostra não será devolvida e ficará em poder do órgão contratante, sendo que em hipótese alguma poderá ser descontada do quantitativo a ser entregue.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 3434-1289/1284

4.2.9 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste ETP.

4.2.10 Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

4.3 Da Subcontratação

4.3.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.4 Garantia da contratação

4.4.1 Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021, tendo em vista que tal exigência poderá elevar demasiadamente o preço dos produtos.

4.5 Garantia dos produtos

4.5.1 O prazo de garantia dos produtos é aquele previsto na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 No exercício de 2022/2023 e 2024 o setor competente acompanhou/fiscalizou 01 (um) processo de compra e pagamento de material de consumo, quais sejam:

- **Processo 088/2022 – Referente ao Pregão Eletrônico nº 044/2022-PMON – Fornecimento de combustível (óleo diesel S-10);**

5.2 Nas referidas aquisições para fornecimento de materiais de consumo para o exercício de 2022/2023 foram apurados para os produtos que serão adquiridos para o exercício de 2024, os seguintes preços praticados:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 3434-1289/1284

DESCRIÇÃO	UNID	PROCESSO	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
Óleo deisel S-10	Litro	044/2022	1.202.000	R\$ 7,63	R\$ 9.171.260,00

6. SOLUÇÃO POSSÍVEL

6.1 A solução para suprir a necessidade de fornecimento de combustível para viabilizar o correto desempenho das atividades necessárias para a prestação dos serviços públicos é a contratação de empresas para fornecimento de combustível em quantidades adequadas, para atender as demandas dos diversos setores de todas as Secretarias Municipais de Ourilândia do Norte/PA, no exercício de 2024.

6.2 Assim, sugere-se como solução mais vantajosa a aquisição de Combustível e derivados de petróleo, que atendam a padronização das especificações técnicas e de desempenho; de forma parcelada, considerando as características específicas dos itens e com responsabilidade fiscal, utilizando a despesa estimada que esteja prevista no orçamento.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 Aquisição de Combustível e derivados de petróleo, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte-PA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste ETP:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Óleo Diesel S-10	LT	813.960	7,05	R\$ 5.738.418,00
2	Aditivo De Arrefecimento Para Radiador Orgânico De Longa Duração E Coloração Rosa (Normas Abnt Nbr 14261- Tipo A, Astm D4985 E Astmd3306 E Aprovação Inmetro). Conforme Termo De Referência	LT	1.000	23,96	R\$ 23.960,00
3	Óleo 85W140 GI-5, Balde 20L. Com Qualidade Igual Ou Superior As Marcas Lubrax, Petrobras, Ipiranga Ou Shell	BA	250	528,91	R\$ 132.227,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 3434-1289/1284

4	Óleo Transmissão GI-4 80 20L. Lubrificante Mineral Monoviscoso Formulado Com Óleos Básicos E Aditivos De Alta Qualidade Para Uso Em Veículos De Passeio, Ônibus, Caminhões E Equipamentos De Terraplanagem, Em Caixas De Mudança, Caixas De Transferência E Sistemas De. Evitando O Desgaste E A Corrosão Das Partes Lubrificadas, Com O Grau De Viscosidade Sae 80W E Grau De Desempenho Api GI-4. Produto De 1ª Linha Tipo Petrobras, Texaco, Mobil, Castrol, Petronas, Shell, Ipiranga Ou Produto De Mesma Qualidade Ou Qualidade Superior Que Atenda Às Normas Sae 80W (Densidade Mínima A 20/4 °C 0,88 G/Cm³; Ponto Mínimo De Fulgor 224 °C; Viscosidade Mínima A 40°C 66 Cst; Viscosidade Mínima A 100°C 9,2 Cts; Índice Mínimo De Viscosidade 116) E Homologado Pelas Montadoras, Comprovada Mediante Apresentação De Catálogo Que Comprova Homologação. Envasado Em Embalagem De 20L, Apresentando No Seu Exterior Dados De Identificação, Procedência, Número De Lote Data De Validade, Quantidade Do Produto. Data De Validade Mínima De 6 Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto.	BA	250	638,15	R\$ 159.537,50
5	Óleo Lubrificante 140 Api GI5 Sae J 306 - Balde 20 Litros - Para Uso Automotivo Em Caixas De Cambio E Diferenciais. Parâmetro De Marca: Texaco, Shell, Petrobrás, Ipiranga Ou De Melhor Qualidade.	BA	100	1229,02	R\$ 122.902,00
6	Óleo Lubrificante Para Diferenciais Hipoideais, Reduções Finais, Caixas De Transmissão E Direção De Veículos Pesados, No Grau 90 Atendendo À Especificação Mercedes Benz 235.0 E Outros Superiores E Á Classificação De Serviço Api GI5 (Balde De 20L)	BA	200	658,04	R\$ 131.608,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 3434-1289/1284

7	Óleo De Freio Dot 3 500ML. Fluido Sintético Pronto Para Uso Formulado Com Componentes Sintéticos (Poliglicóis E Éteres De Glicóis) E Aditivos Antioxidantes E Inibidores De Corrosão Para Uso Como Fluido Hidráulico Em Sistemas De Freios E Embreagens De Veículos Motorizados Automotivos De Passeio E Tratores, Equipados Com Freios A Disco Ou Tambor Com Abs Ou Não. Produto De 1ª Linha Tipo Petrobras, Texaco, Mobil, Castrol, Ipiranga, Bosch Ou Produto De Mesma Qualidade Ou Qualidade Superior Que Atenda Às Normas Fmvss 116 Dot 3, Sae J1703 (Densidade Mínima A 20/4 °c 1,04 G/Cm³; Viscosidade Mínima A -40°C 1107 Cst; Viscosidade Mínima A 100°C 1,96 Cst; Ponto Mínimo De Ebulição 230; Ph Mínimo De 8,9) Abnt Nbr 9292/2018, Certificado Pelo Inmetro E Homologado Pelas Montadoras, Comprovada Mediante Apresentação De Catálogo Que Comprova Homologação. Envasado Em Embalagem De 500ML, Apresentando No Seu Exterior Dados De Identificação, Procedência, Número De Lote Data De Validade, Quantidade Do Produto. Data De Validade Mínima De 6 Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto.	UND	250	30,64	R\$ 7.660,00
8	Óleo De Freio Dot 4 500ML. Fluido Sintético, Pronto Para Uso Formulado Com Componentes Sintéticos (Poliglicóis E Éteres De Glicóis) E Aditivos Antioxidantes E Inibidores De Corrosão Para Uso Como Fluido Hidráulico Em Sistemas De Freios E Embreagem De Veículos Veículos Automotivos De Passeio, Utilitários, Ônibus E Caminhões Equipados Com Freio A Disco, A Tambor E Abs. Produto De 1ª Linha Tipo Petrobras, Texaco, Mobil, Castrol, Ipiranga, Bosch Ou Produto De Mesma Qualidade Ou Qualidade Superior Que Atenda Às Normas Fmvss 116 Dot 4, Sae J1703 (Densidade Mínima A 20/4 °c 1,05 G/Cm³, Viscosidade Mínima A -40°C 1024 Cst, Viscosidade Mínima A 100°C 1,5 Cst, Ponto Mínimo De Ebulição 250, Ph Mínimo 7,8) Abnt Nbr 9292/2018, Certificado Pelo Inmetro. Envasado Em Embalagem De 500ML, Apresentando No Seu Exterior Dados De Identificação, Procedência, Número De Lote Data De Validade, Quantidade Do Produto. Data De Validade	UND	250	73,65	R\$ 18.412,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 3434-1289/1284

	Mínima De 6 Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto.				
9	Óleo Tipo Atf Tipo A, Sufixo A Para Transmissões Automáticas Em Embalagem De 20 Litros (Óleo Hidráulico Que Atenda As Especificações Gm Dexron Ii, Mb 236.6, Tasa). É Necessária A Apresentação Da Ficha Técnica Do Produto. Conforme Termo De Referência	LT	250	31,19	R\$ 7.797,50
10	Óleo Cx De Direção Atf Dexron I 1ª Linha Novo Não Recondicionado Não Remanufaturado Registro Na Anp Homologado Por Montador Nacional E Internacional Aw 10. Embalagem: Balde Lacrado De 20 Litros. Sugestão De Marcas Petrobras, Petronas Castrol, Ipiranga E Texaco, Ou Outra De Qualidade Igual Ou Superior.	BA	200	419,63	R\$ 83.926,00
11	Óleo Lubrificante 68 Hidráulico Hlp/Xp, Balde 20L. Com Qualidade Igual Ou Superior As Marcas Lubrax, Petrobras, Ipiranga Ou Shell	BA	250	531,14	R\$ 132.785,00
12	Óleo Lubrificante - O'leo Semi Sinte'tico Lubrificante De Motor Diesel Com A Especificac_ÃO Sae 10W40, Galão De 20L, Produto Novo, Proveniente Do Primeiro Refino	BA	250	795,3	R\$ 198.825,00
13	Óleo Lubrificante 15W40 - 20L; Api-Ci4 Acea E7-16 Para Motores Diesel; Mineral Parafínica De Alta Performance; Multiviscoso, Não Reciclado. Atendendo As Características Típicas. Densidade A 20/4°C, G/Cm³ Mínimo De 0,876, Viscosidade Cinemática A 40°C Mínimo De 119,8, Viscosidade Cinemática A 100°C, Mínimo De 15,92, Índice De Viscosidade Mínima De 141, Ponto De Fulgor, °C Mínimo 220, Ponto De Fluidez, °C -36.	BA	250	553,32	R\$ 138.330,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 3434-1289/1284

14	Óleo De Motor Sae40 20L. Lubrificante Mineral Monoviscoso Formulado Com Óleos Básicos Minerais E Aditivos Balanceados Para Lubrificação De Transmissões Manuais De Motores De 4 Tempos De Veículos Movidos A Diesel Aspirados Ou Turbinados. Ideal Para Motores De Elevado Desempenho, Para Equipamentos Pesados De Construção, Mineração, Veículos Como Caminhões E Ônibus, Equipamentos Agrícolas E Outras Aplicações Severas De Uso Urbano Ou Fora De Estrada. Evitando O Desgaste E A Corrosão Das Partes Lubrificadas, Com O Grau De Viscosidade Sae 40 E Grau De Desempenho Api Cf. Produto De 1ª Linha Tipo Petrobras, Texaco, Mobil, Castrol, Petronas, Shell, Ipiranga Ou Produto De Mesma Qualidade Ou Qualidade Superior Que Atenda Às Normas Sae 40 (Densidade Mínima A 20/4 °c 0,89 G/Cm³; Ponto Mínimo De Fulgor 240 °C; Viscosidade Mínima A 40°C 149 Cst; Viscosidade Mínima A 100°C 15,57 Cst; Índice Mínimo De Viscosidade 106) E Homologado Pelas Montadoras, Comprovada Mediante Apresentação De Catálogo Que Comprove Homologação. Envasado Em Embalagem De 20L, Apresentando No Seu Exterior Dados De Identificação, Procedência, Número De Lote Data De Validade, Quantidade Do Produto. Data De Validade Mínima De 6 Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto.	BA	250	657,27	R\$ 164.317,50
----	--	----	-----	--------	----------------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 3434-1289/1284

15	Óleo Transmissão Sae 50 20L. Lubrificante Mineral Formulado A Partir De Bases Para-fínicas De Alta Qualidade E Aditivos Especiais Para Uso Em Equipamentos De Máquinas Rodoviárias, Em Sistemas De Transmissão E Sistemas Hidráulicos Evitando O Desgaste E A Corrosão Das Partes Lubrificadas, Com O Grau De Viscosidade Sae 50. Tipo Petrobras, Texaco, Mobil, Castrol, Petronas, Shell, Ipiranga Ou Produto De Mesma Qualidade Ou Qualidade Superior Que Atenda Às Normas Sae 50 E Abnt Nbr 14725-4:2014, 14725-2:2019 E 16358:2015 (Densidade Mínima A 20/4 °c 0,89 G/Cm³; Ponto Mínimo De Fulgor 205 °C; Viscosidade Mínima A 40°C 199 Cst; Viscosidade Mínima A 100°C 18,5 Cst; Índice Mínimo De Viscosidade 103) E Homologado Pelas Montadoras, Comprovada Mediante Apresentação De Catálogo Que Comprova Homologação. Envasado Em Embalagem De 20L, Apresentando No Seu Exterior Dados De Identificação, Procedência, Número De Lote Data De Validade, Quantidade Do Produto. Data De Validade Mínima De 6 Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto.	BA	250	904,79	R\$ 226.197,50
TOTAL					R\$ 7.286.904,00

7.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 315 de 19 de dezembro de 2023.

7.3 O prazo de vigência da contratação é de 12 meses (máximo de 05 anos) contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

7.3.1 O fornecimento de produtos é enquadrado como continuado tendo em vista que visam a manutenção de atividades e serviços da administração decorrentes de necessidades permanentes e prolongadas, conforme melhor especificado nos tópicos a seguir.

7.3.2 Da justificativa do caráter continuado da contratação

7.3.2.1 A contratação de empresa para fornecimento contínuo de material de consumo – Combustível Óleo Diesel S-10 e derivados de Petróleo, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte-PA visa atender com qualidade e efetividade às necessidades do presente estudo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 3434-1289/1284

7.3.2.2 O fornecimento contínuo do material de consumo – Combustível Óleo Diesel S-10 e derivados de Petróleo, representa um suporte ao funcionamento das atividades e demandas operacional dos veículos e maquinário pesado da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte-Pa, cuja interrupção comprometerá a o andamento e qualidade dos serviços prestados à sociedade Ourilandense.

7.3.2.3 Desta forma, por se tratar de material de consumo – Combustível Óleo Diesel S-10 e derivados de Petróleo de uso permanente, indispensável para possibilitar a regular execução dos serviços desempenhados pelos servidores públicos, durante as rotinas diárias, proporcionando condições adequadas de trabalho, pressupostos essenciais para o bom desempenho de suas atividades diárias e/ou funcionais, fica evidenciada a necessidade de continuidade de fornecimento destes produtos.

7.3.3 Da justificativa do prazo de execução

7.3.3.1 À vista do exposto, para viabilidade técnica e comercial das propostas apresentadas pelos licitantes, e diante das especificidades do objeto, sugerimos que o contrato tenha prazo de vigência de 12 meses (máximo de 05 anos) contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

7.3.3.2 Tal prazo de vigência é mais vantajoso para a Administração em razão dos seguintes fatos e fundamentos:

a) Ampliação da concorrência: A contratação por este período torna o objeto a ser licitado mais atrativo, aumentando com isso o interesse dos possíveis licitantes pela competição.

c) Previsão legal do prazo superior à vigência de créditos orçamentários: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses (máximo de 05 anos) contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021. A contratação prolongada, executada de forma contínua e caracterizada por atos reiterados, se faz necessária para que a prestação do serviço seja adequada à realidade. A razão da regra está cingida à inconveniência da paralisação das atividades que interessam à coletividade, o que colocaria em risco a satisfação do interesse público.

d) Previsão no contrato de cláusula rescisória: A vigência sugerida não impede a Administração Pública de extinguir o contrato. A extinção contratual poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos artigos 106, inciso III, 137 e seguintes da Lei 14.133/2021.

7.4 Do Fornecimento Dos Produtos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 3434-1289/1284

7.4.1 A entrega dos produtos deverá ser realizada nas unidades administrativas, conforme relação de endereços e quantitativos em anexo;

7.4.2 Os produtos deverão ser entregues acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora do certame, quanto à marca/fabricante, modelo, forma de acondicionamento, aparência, peso, volume, tamanho, composição, prazo de validade, garantia, quantidade, qualidade e autenticidade, respeitando rigorosamente as especificações deste ETP;

7.4.3 Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o produto será devolvido, ficando a retirada do mesmo e o custo do transporte por conta da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

7.4.4 A CONTRATADA deverá atentar ao fiel cumprimento das especificações exigidas, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente das especificações contidas neste ETP;

7.4.5 Os produtos deverão ser novos, estar adequadamente embalados de forma a preservar suas características originais, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:

- a) às normas e especificações constantes neste ETP;
- b) às normas da ANP/ABNT/INMETRO, conforme especificação e necessidade de cada produto;
- c) às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
- d) às prescrições e recomendações dos fabricantes;

7.4.6 O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle dos mesmos;

7.4.7 Será recusado produto deteriorado ou avariado;

7.4.8 A Administração poderá solicitar testes dos materiais junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. Se verificada a inadequação do produto ou sua falsidade, será feita notificação da empresa para que se proceda a substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Caso não seja realizada a substituição, a empresa ficará sujeita às penalidades previstas na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV) do Contrato. Se for declarada



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 3434-1289/1284

pelo fabricante a falsidade, independente da substituição, os produtos ficarão retidos, para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no art. 337-L da Lei nº 14.133/2021;

7.4.9 A entrega dos produtos no local indicado pelo contratante, ficará a cargo do fornecedor, a quem caberá providenciar a mão de obra e produtos necessários para a entrega.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

8.1 De acordo com a Lei 14.133/2021, o planejamento de compras deve considerar a expectativa de consumo anual e observar o princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

8.2 O objetivo da norma é ampliar a competitividade, sobretudo porque algumas empresas podem não ter capacidade ou condições de ofertar a integralidade do objeto, mas apenas uma parte dele, razão pela qual a adjudicação conjunta inviabilizaria a participação delas no certame.

8.3 Verifica-se que o parcelamento em lotes ou itens autônomos do objeto é a regra e o agrupamento em lote único é a exceção, que deve ser previamente justificada no processo administrativo.

8.4 As normas que disciplinam as licitações públicas devem ser interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que informadas no edital e não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

8.5 Nesse sentido, nesta aquisição optou-se pelo parcelamento do objeto em 02 (dois) lotes, divididos por tipo de material de consumo, quais sejam: Lote 1) aquisição de combustível Óleo Diesel S-10; e Lote 2) aquisição de derivados de petróleo, Óleo lubrificantes, hidráulicos e aditivos. Cada lote é composto de itens com as respectivas características específicas, justificando a relação que há entre os itens de cada lote, possibilitando que mais de uma empresa possa vir a ser a vencedora de cada agrupamento em lotes do certame, o que de alguma forma amplia a concorrência.

8.6 A principal intenção de realizar esta aquisição em lotes se justifica pelo princípio da economicidade que vem expressamente previsto no artigo 70 da Constituição Federal e representa, em síntese, a promoção de resultados esperados com o menor custo possível, analisados sob critérios de qualidade, celeridade e menor custo na prestação do serviço ou no trato com os bens públicos, devendo-se atentar para a necessidade de avaliação abrangente de custo da contratação, incluindo também os custos indiretos, tais como: elaboração do ETP, TR e das especificações, que consome muito esforço de levantamento, realização de estimativas, definição de minuta de contratação e agilidade no processo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 3434-1289/1284

licitatório. Nesse sentido, a licitação em lote é melhor para o controle, gestão e fiscalização do contrato, tendo em vista que são compras que necessitam lisura e economicidade.

8.7 A divisão em lote neste caso propicia um gerenciamento eficiente e racionalizado dos recursos públicos, reduzindo as despesas administrativa, evitando a elaboração de um número excessivo de chamadas, homologações, extratos de contrato, além da economicidade de tempo e agilidade na aquisição dos produtos. Ademais, a pesquisa de mercado realizada comprova que diversas empresas fornecerem o objeto proposto, não ocasionando restrições na concorrência ou competitividade do certame.

8.8 Sendo assim, esta aquisição atende aos requisitos legais de parcelamento do objeto, visando propiciar a ampla participação de licitantes e ampliar a competitividade, considerando que o lote e seus itens atendem as condições de oferta de mercado.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 A expectativa dos resultados a serem alcançados com a presente contratação são:

- Suprir e abastecer o estoque de material de copa e cozinha e de expediente;
- Proporcionar condições adequadas para que os servidores públicos possam desempenhar o seu trabalho;
- Atender ao princípio da economicidade, mediante regular e adequado certame licitatório, que visa a competitividade entre empresas de variados ramos de atividades e cujo fator preponderante é a proposta mais vantajosa.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

10.1 Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada.

11. COMPRA/CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE

11.1 Não aplicável.

12. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADE E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 3434-1289/1284

12.1 A determinação das quantidades a serem adquiridas foram estipuladas em função de consumo e utilização prováveis, cuja estimativa foi obtida mediante adequadas técnicas quantitativas.

12.2 Adotou-se o consumo mensal do exercício de 2022/2023 como referência para a estimar o consumo para o exercício de 2024 e está sendo previsto um aumento de consumo de 10% para o exercício de 2024, em razão da ampliação do número de equipamentos e máquinas adquiridas pela administração e o aumento do número de máquinas locadas para uso em serviços da prefeitura. Estipulou-se um quantitativo de estoque mínimo equivalente ao consumo de 3 (três) meses, visando suprir o fornecimento de materiais durante o período licitatório.

12.3 Dessa estimativa de consumo para o exercício de 2024 é deduzido o saldo contratual atual. Nesse sentido, as quantidades a serem adquiridas nesta contratação foram estimadas adotando os seguintes parâmetros:

A. Previsão de consumo para o exercício de 2024 = média de consumo mensal de 2023 + percentual de previsão de aumento de consumo mensal de 10% x 6 meses;

B. Estoque mínimo = Média de consumo para suprir o período licitatório (1 mes), aferido pelo seguinte cálculo $(A \div 4)$;

C. Estoque atual

12.4 Aplicando os parâmetros de cálculo e os ajustes de arredondamento, conforme os padrões das entregas, estimou-se as quantidades a serem adquiridas, quais sejam:

LOTE 1 - DEMANDA DE ÓLEO DIESEL S-10 POR SECRETARIA				
SECRETARIAS	UND.	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
SEC. MUNICIPAL DE ADM	LITRO	100.000	R\$ 7,05	R\$ 705.000,00
SEC. MUNICIPAL DE OBRAS	LITRO	300.000	R\$ 7,05	R\$ 2.115.000,00
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	LITRO	300.000	R\$ 7,05	R\$ 2.115.000,00
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	LITRO	100.000	R\$ 7,05	R\$ 705.000,00
SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	LITRO	960	R\$ 7,05	R\$ 6.768,00
SEC. MUNICIPAL DE TRABALHO E PROTEÇÃO SOCIAL	LITRO	13.000	R\$ 7,05	R\$ 91.650,00
TOTAL GERAL		813.960		R\$ 5.738.418,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 3434-1289/1284

LOTE 2 - DEMANDA DE LUBRIFICANTES E ADITIVOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
2	Aditivo De Arrefecimento Para Radiador Orgânico De Longa Duração E Coloração Rosa (Normas Abnt Nbr 14261- Tipo A, Astm D4985 E Astmd3306 E Aprovação Inmetro). Conforme Termo De Referência	LT	1.000	23,96	R\$ 23.960,00
3	Óleo 85W140 GI-5, Balde 20L. Com Qualidade Igual Ou Superior As Marcas Lubrax, Petrobras, Ipiranga Ou Shell	BA	250	528,91	R\$ 132.227,50
4	Óleo Transmissão GI-4 80 20L. Lubrificante Mineral Monovisco Formulado Com Óleos Básicos E Aditivos De Alta Qualidade Para Uso Em Veículos De Passeio, Ônibus, Caminhões E Equipamentos De Terraplanagem, Em Caixas De Mudança, Caixas De Transferência E Sistemas De. Evitando O Desgaste E A Corrosão Das Partes Lubrificadas, Com O Grau De Viscosidade Sae 80W E Grau De Desempenho Api GI-4. Produto De 1ª Linha Tipo Petrobras, Texaco, Mobil, Castrol, Petronas, Shell, Ipiranga Ou Produto De Mesma Qualidade Ou Qualidade Superior Que Atenda Às Normas Sae 80W (Densidade Mínima A 20/4 °c 0,88 G/Cm³; Ponto Mínimo De Fulgor 224 °C; Viscosidade Mínima A 40°C 66 Cst; Viscosidade Mínima A 100°C 9,2 Cts; Índice Mínimo De Viscosidade 116) E Homologado Pelas Montadoras, Comprovada Mediante Apresentação De Catálogo Que Comprove Homologação. Envasado Em Embalagem De 20L, Apresentando No Seu Exterior Dados De Identificação, Procedência, Número De Lote Data De Validade, Quantidade Do Produto. Data De Validade Mínima De 6 Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto.	BA	250	638,15	R\$ 159.537,50
5	Óleo Lubrificante 140 Api GI5 Sae J 306 - Balde 20 Litros - Para Uso Automotivo Em Caixas De Cambio E Diferenciais. Parâmetro De Marca: Texaco, Shell, Petrobrás, Ipiranga Ou De Melhor Qualidade.	BA	100	1229,02	R\$ 122.902,00
6	Óleo Lubrificante Para Diferenciais Hipoidais, Reduções Finais, Caixas De Transmissão E Direção De Veículos Pesados, No Grau 90 Atendendo À Especificação Mercedes Benz 235.0 E Outros Superiores E Á Classificação De Serviço Api GI5 (Balde De 20L)	BA	200	658,04	R\$ 131.608,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 3434-1289/1284

7	Óleo De Freio Dot 3 500ML. Fluido Sintético Pronto Para Uso Formulado Com Componentes Sintéticos (Poliglicóis E Éteres De Glicóis) E Aditivos Antioxidantes E Inibidores De Corrosão Para Uso Como Fluido Hidráulico Em Sistemas De Freios E Embreagens De Veículos Motorizados Automotivos De Passeio E Tratores, Equipados Com Freios A Disco Ou Tambor Com Abs Ou Não. Produto De 1ª Linha Tipo Petrobras, Texaco, Mobil, Castrol, Ipiranga, Bosch Ou Produto De Mesma Qualidade Ou Qualidade Superior Que Atenda Às Normas Fmvss 116 Dot 3, Sae J1703 (Densidade Mínima A 20/4 °c 1,04 G/Cm³; Viscosidade Mínima A -40°C 1107 Cst; Viscosidade Mínima A 100°C 1,96 Cst; Ponto Mínimo De Ebulição 230; Ph Mínimo De 8,9) Abnt Nbr 9292/2018, Certificado Pelo Inmetro E Homologado Pelas Montadoras, Comprovada Mediante Apresentação De Catálogo Que Comprova Homologação. Envasado Em Embalagem De 500ML, Apresentando No Seu Exterior Dados De Identificação, Procedência, Número De Lote Data De Validade, Quantidade Do Produto. Data De Validade Mínima De 6 Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto.	UND	250	30,64	R\$ 7.660,00
8	Óleo De Freio Dot 4 500ML. Fluido Sintético, Pronto Para Uso Formulado Com Componentes Sintéticos (Poliglicóis E Éteres De Glicóis) E Aditivos Antioxidantes E Inibidores De Corrosão Para Uso Como Fluido Hidráulico Em Sistemas De Freios E Embreagem De Veículos Veículos Automotivos De Passeio, Utilitários, Ônibus E Caminhões Equipados Com Freio A Disco, A Tambor E Abs. Produto De 1ª Linha Tipo Petrobras, Texaco, Mobil, Castrol, Ipiranga, Bosch Ou Produto De Mesma Qualidade Ou Qualidade Superior Que Atenda Às Normas Fmvss 116 Dot 4, Sae J1703 (Densidade Mínima A 20/4 °c 1,05 G/Cm³, Viscosidade Mínima A -40°C 1024 Cst, Viscosidade Mínima A 100°C 1,5 Cst, Ponto Mínimo De Ebulição 250, Ph Mínimo 7,8) Abnt Nbr 9292/2018, Certificado Pelo Inmetro. Envasado Em Embalagem De 500ML, Apresentando No Seu Exterior Dados De Identificação, Procedência, Número De Lote Data De Validade, Quantidade Do Produto. Data De Validade Mínima De 6 Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto.	UND	250	73,65	R\$ 18.412,50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 3434-1289/1284

9	Óleo Tipo Atf Tipo A, Sufixo A Para Transmissões Automáticas Em Embalagem De 20 Litros (Óleo Hidráulico Que Atenda As Especificações Gm Dexron Ii, Mb 236.6, Tasa). É Necessária A Apresentação Da Ficha Técnica Do Produto. Conforme Termo De Referência	LT	250	31,19	R\$ 7.797,50
10	Óleo Cx De Direção Atf Dexron I 1ª Linha Novo Não Recondicionado Não Remanufaturado Registro Na Anp Homologado Por Montador Nacional E Internacional Aw 10. Embalagem: Balde Lacrado De 20 Litros. Sugestão De Marcas Petrobras, Petronas Castrol, Ipiranga E Texaco, Ou Outra De Qualidade Igual Ou Superior.	BA	200	419,63	R\$ 83.926,00
11	Óleo Lubrificante 68 Hidráulico Hlp/Xp, Balde 20L. Com Qualidade Igual Ou Superior As Marcas Lubrax, Petrobras, Ipiranga Ou Shell	BA	250	531,14	R\$ 132.785,00
12	Óleo Lubrificante - O'leo Semi Sinte'tico Lubrificante De Motor Diesel Com A Especificac,A~O Sae 10W40, Galão De 20L, Produto Novo, Proveniente Do Primeiro Refino	BA	250	795,3	R\$ 198.825,00
13	Óleo Lubrificante 15W40 - 20L; Api-Ci4 Acea E7-16 Para Motores Diesel; Mineral Parafínica De Alta Performance; Multiviscoso, Não Reciclado. Atendendo As Características Típicas. Densidade A 20/4°C, G/Cm³ Mínimo De 0,876, Viscosidade Cinemática A 40°C Mínimo De 119,8, Viscosidade Cinemática A 100°C, Mínimo De 15,92, Índice De Viscosidade Mínima De 141, Ponto De Fulgor, °C Mínimo 220, Ponto De Fluidez, °C -36.	BA	250	553,32	R\$ 138.330,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 3434-1289/1284

14	Óleo De Motor Sae40 20L. Lubrificante Mineral Monoviscoo Formulado Com Óleos Básicos Minerais E Aditivos Balanceados Para Lubrificação De Transmissões Manuais De Motores De 4 Tempos De Veículos Movidos A Diesel Aspirados Ou Turbinados. Ideal Para Motores De Elevado Desempenho, Para Equipamentos Pesados De Construção, Mineração, Veículos Como Caminhões E Ônibus, Equipamentos Agrícolas E Outras Aplicações Severas De Uso Urbano Ou Fora De Estrada. Evitando O Desgaste E A Corrosão Das Partes Lubrificadas, Com O Grau De Viscosidade Sae 40 E Grau De Desempenho Api Cf. Produto De 1ª Linha Tipo Petrobras, Texaco, Mobil, Castrol, Petronas, Shell, Ipiranga Ou Produto De Mesma Qualidade Ou Qualidade Superior Que Atenda Às Normas Sae 40 (Densidade Mínima A 20/4 °c 0,89 G/Cm³; Ponto Mínimo De Fulgor 240 °C; Viscosidade Mínima A 40°C 149 Cst; Viscosidade Mínima A 100°C 15,57 Cst; Índice Mínimo De Viscosidade 106) E Homologado Pelas Montadoras, Comprovada Mediante Apresentação De Catálogo Que Comprove Homologação. Envasado Em Embalagem De 20L, Apresentando No Seu Exterior Dados De Identificação, Procedência, Número De Lote Data De Validade, Quantidade Do Produto. Data De Validade Mínima De 6 Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto.	BA	250	657,27	R\$ 164.317,50
----	--	----	-----	--------	----------------



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 3434-1289/1284

15	Óleo Transmissão Sae 50 20L. Lubrificante Mineral Formulado A Partir De Bases Parafínicas De Alta Qualidade E Aditivos Especiais Para Uso Em Equipamentos De Máquinas Rodoviárias, Em Sistemas De Transmissão E Sistemas Hidráulicos Evitando O Desgaste E A Corrosão Das Partes Lubrificadas, Com O Grau De Viscosidade Sae 50. Tipo Petrobras, Texaco, Mobil, Castrol, Petronas, Shell, Ipiranga Ou Produto De Mesma Qualidade Ou Qualidade Superior Que Atenda Às Normas Sae 50 E Abnt Nbr 14725-4:2014, 14725-2:2019 E 16358:2015 (Densidade Mínima A 20/4 °c 0,89 G/Cm³; Ponto Mínimo De Fulgor 205 °C; Viscosidade Mínima A 40°C 199 Cst; Viscosidade Mínima A 100°C 18,5 Cst; Índice Mínimo De Viscosidade 103) E Homologado Pelas Montadoras, Comprovada Mediante Apresentação De Catálogo Que Comprove Homologação. Envasado Em Embalagem De 20L, Apresentando No Seu Exterior Dados De Identificação, Procedência, Número De Lote Data De Validade, Quantidade Do Produto. Data De Validade Mínima De 6 Meses A Contar Da Data De Entrega Do Produto.	BA	250	904,79	R\$ 226.197,50
TOTAL					R\$ 1.548.486,00
TOTAL GLOBAL					R\$ 7.286.904,00

12.5 O custo estimado total da contratação é de R\$ 7.286.904,00 (sete milhões duzentos e oitenta e seis mil novecentos e quatro reais), conforme pesquisa prévia realizada pelo setor competente, a qual segue em anexo.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 Os produtos deverão ser fornecidos em conformidade com as orientações voltadas para a sustentabilidade ambiental, conforme consta expressamente no item 4.1 e seu subitem deste ETP.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

14.1 O Estudo Preliminar trouxe informações importantes acerca da contratação de empresa para fornecimento contínuo de material de consumo – aquisição de combustível e derivados de petróleo, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte-PA e suas secretarias. Concluímos que este ETP evidencia que a contratação pretendida é viável e necessária para viabilizar o suprimento do Município, com material de consumo, para possibilitar a execução de atividades e serviços



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 3434-1289/1284

administrativos indispensáveis para a consecução de serviços públicos, se mostrando técnica e economicamente viável.

14.2 Por fim, cumpre informar que a presente contratação está em conformidade com as condições de mercado existentes e contém as especificações necessárias para a contratação. Além disso, foram consideradas as necessidades reais da Administração e seguidas as orientações da legislação vigente.

Ourilândia do Norte-Pa, 08 de julho de 2024.

Eng. João Victor Martins de Sá
Coordenador de Planejamento

Mizael Lima da Silva
Secretário Municipal de ADM

De acordo:

Júlio Cesar Dairel
Prefeito Municipal